



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Of. Nº. 215/GAB/2023.

Ministro Andreazza-RO, 04 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

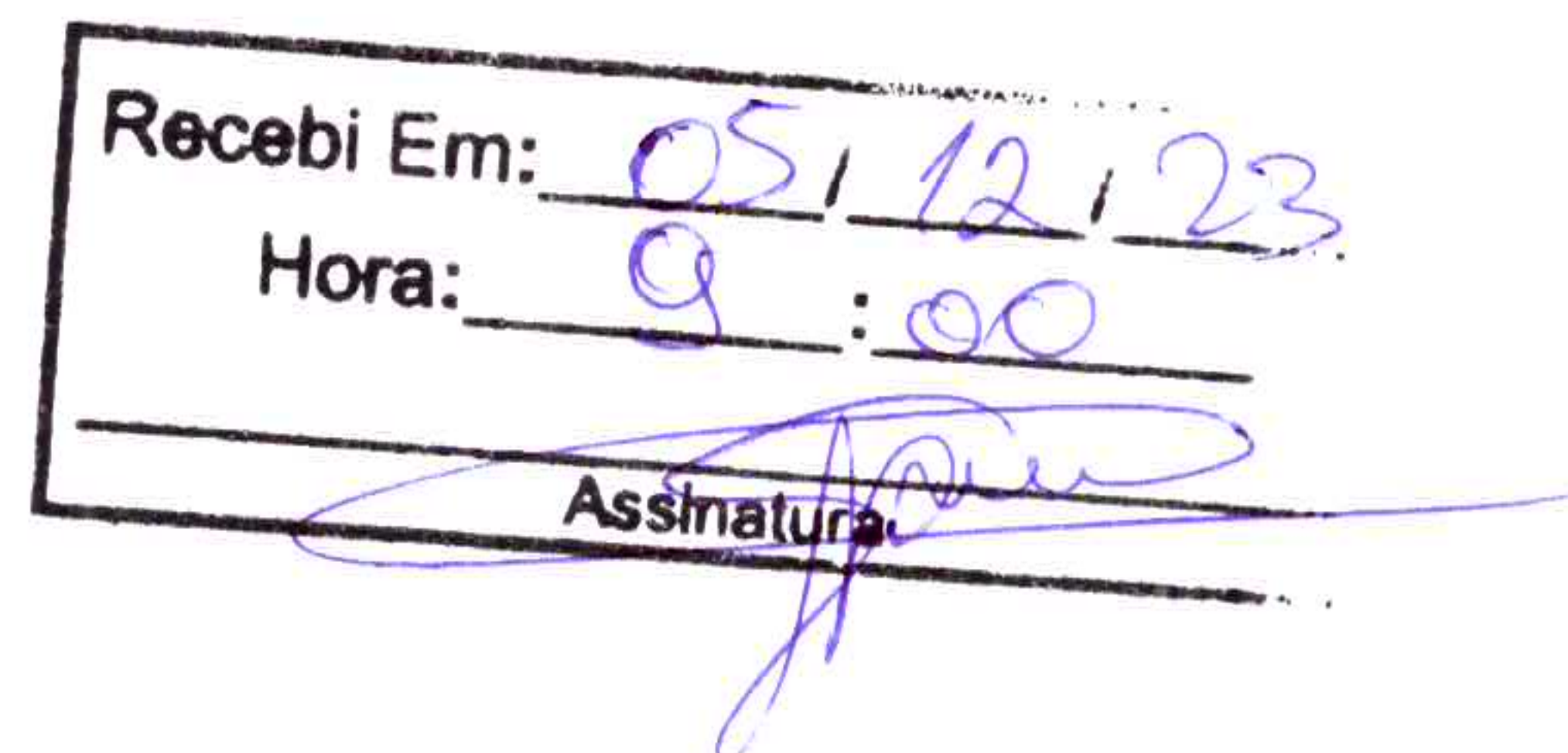
Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, **Autógrafo nº. 099/CMMA/2023**, atinente ao **Projeto de Lei nº. 105/CMMA/2023**, que “*Dispõe sobre a Alteração da Lei 1.130/PMMA/2012, de 03 de abril de 2012, Cria Cargo de provimento em Comissão e dá outras providências*”, após apreciação do Plenário, onde recebeu aprovação dos nobres Edis.

Assim sendo, pelo exposto acima, V. Excelência estará respaldada a sancioná-lo, transformando-a em Lei Municipal.

Atenciosamente,


JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora - Presidente

Ao
Exmº. Srº.
José Alves Pereira
Prefeito Municipal
Ministro Andreazza-RO



Rua Espírito Santo, 5.501, Centro, Ministro Andreazza/RO - Fone: (69) 3448-2213